

DECRETO Nº 103/2023

SANTA FE DE GOIÁS, AOS 16 DE JANEIRO DE 2023.

“Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal que especifica e da outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferido pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a partir desta data, nomeado o Sr. **JOAO MENDES JUNIOR**, para ocupar o cargo de Assessor Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FE DE GOIÁS, aos 16 dias do mês de Janeiro de 2023.

Publique-se e registre.

Edimilson Alves dos Santos
EDIMILSON ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal